



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.857, de 18/10/07

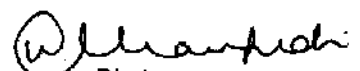
Processo nº: 49.274

## PROJETO DE LEI Nº 9.733

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.

  
Diretor  
09/08/2007

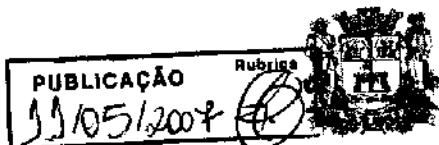




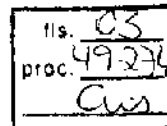
<b>Matéria: PL 9.733</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 08/10/2007	<b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCO</u>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
 Presidente	 Relator

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

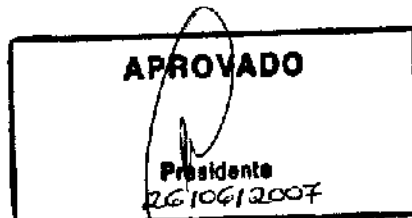
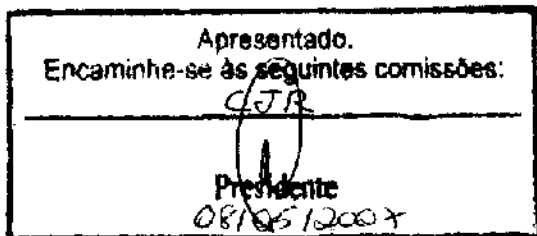


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PD 271/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/MAI/07 14:31 049274



**PROJETO DE LEI Nº. 9.733**

(José Carlos Ferreira Dias)

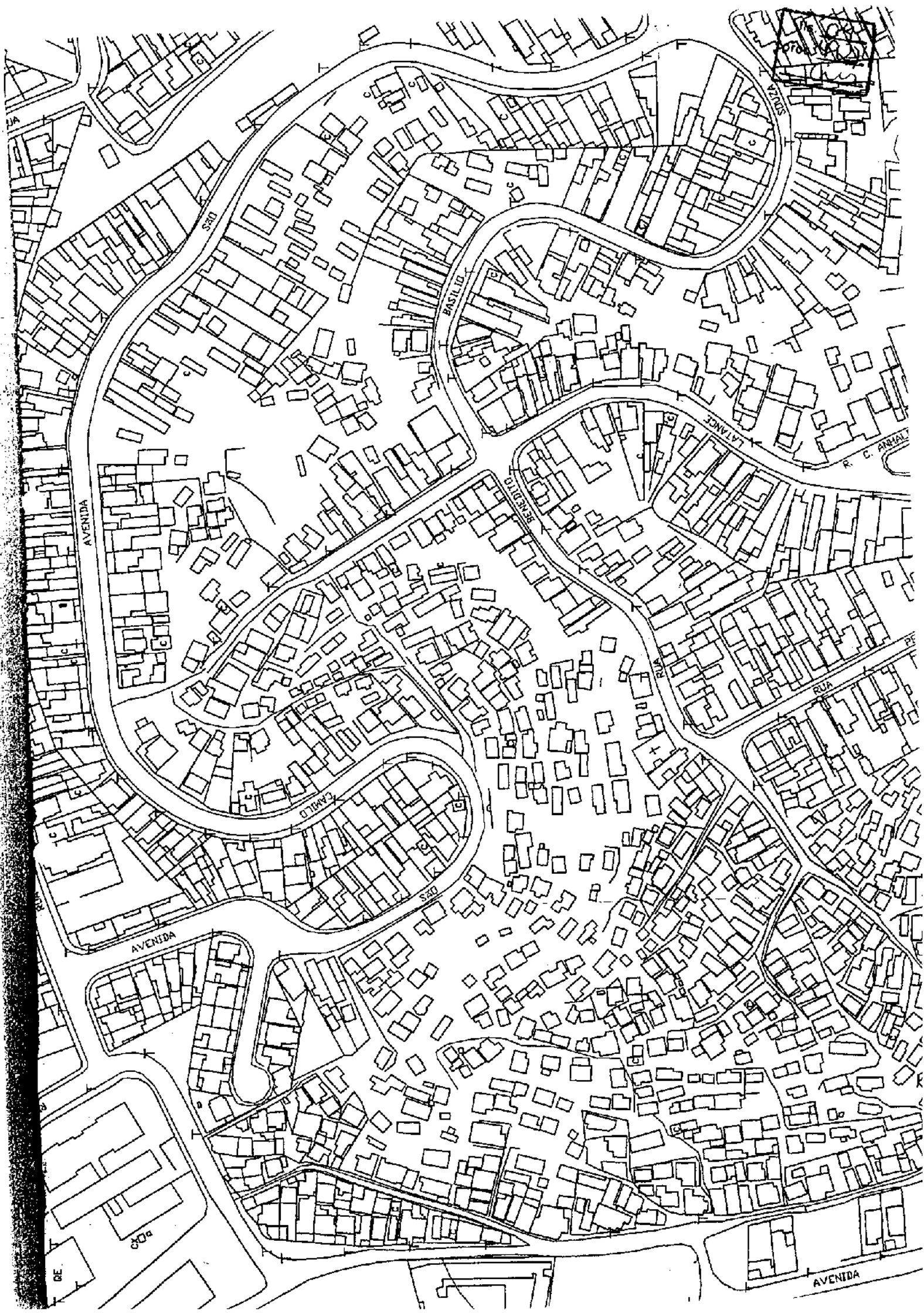
Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela localizada entre os nºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS





(PL.nº 9.733 - fls. 2)

*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" via (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO

**NASCIMENTO:** data: 18/05/1965 local: São Sebastião do Maranhão Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 24/10/1996 local: Jundiá Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Joaquim Domaceno dos Santos  
Mãe: Maria José Monteiro Catarina

**Justificativa da homenagem**

NASCIDO EM SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO - MG. AOS 09 ANOS VEIO PARA JUNDIAÍ, ONDE CONTINUOU SEUS ESTUDOS E AOS 14 ANOS COMEÇOU A TRABALHAR PARA AJUDAR A FAMÍLIA, PARTE DE SUA VIDA MORANDO DENTRO DO NÚCLEO.

AOS 24 ANOS, TEVES 02 FILHOS: JÉSSICA E JONAS FRUTOS DE UM RELACIONAMENTO QUE TEVE ANTES DE SE CASAR.

JOSÉ GONZAGA PARTICIPAVA MUITO DO SISTEMA MUTIRÃO DAS VIELAS, JOGAVA BOLA, PARTICIPAVA DA COMUNIDADE, ERA UM RAPAZ MUITO DEDICADO A FAMÍLIA E AO PRÓXIMO.

ERA EVANGÉLICO, POIS PARTICIPAVA DIRETAMENTE DOS CULTOS, ONDE PROCURAVA LEVAR A PALAVRA ÀQUELES QUE PRECISAVAM.

TRABALHAVA DE SEGURANÇA NO CONDOMÍNIO NO BAIRRO DA VILA ARENS.

AOS 31 ANOS, SUA VIDA FOI INTERROMPIDA POR UM CÂNCER DE INTESTINO, LEVANDO AO ÓBITO E PARANDO COM TODOS SEUS SONHOS DE VIDA.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** MARIA JOSÉ MONTEIRO CATARINO

**Endereço:** AV. SÃO CAMILO, 1037

**telefone(s):**

**Parentesco:** MÃE

**Bairro:** JD. SÃO CAMILO

**Cidade:** JUNDIAÍ



Ref. Of.: 009/08/05 - D

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup>, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vieiras do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo, demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da, mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

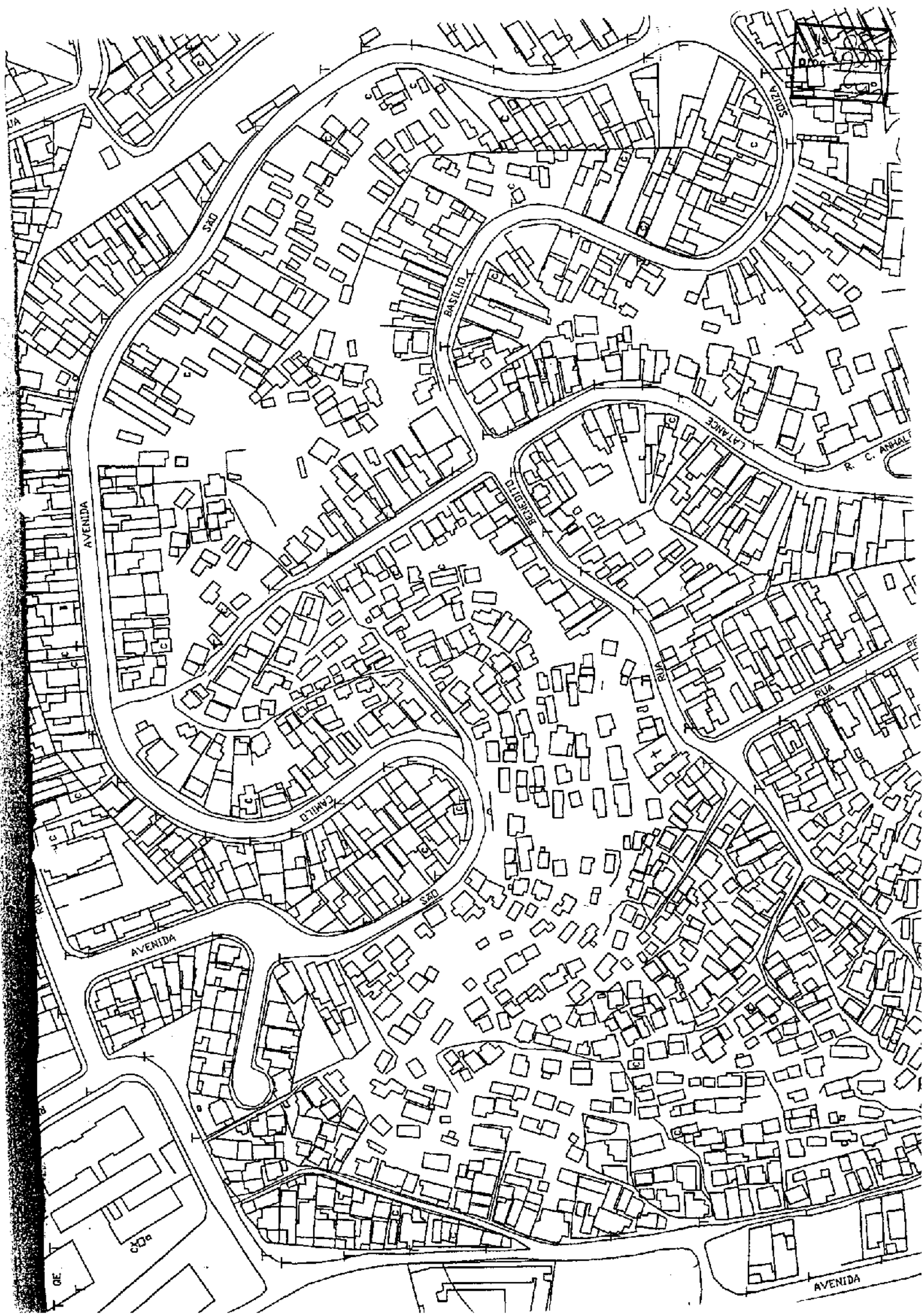
José Carlos Ferreira Dias  
"Zé Dias"

1<sup>o</sup> Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Vereador Líder da Bancada do PSB  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor  
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre - Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13201-774 - Tel: 4523-4513  
José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade  
Email: josedias@camarajundiaí.sp.gov.br







OF. GP/SMAP n.º 09/2006

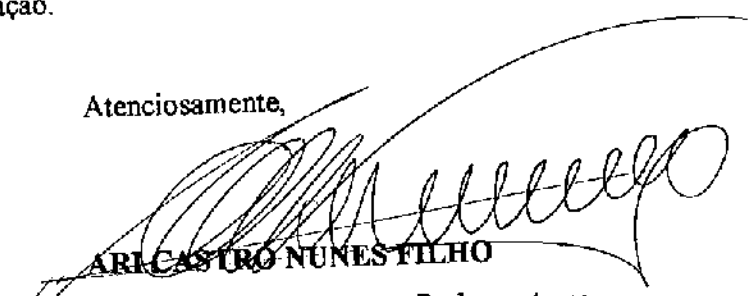
Jundiá, 10 de janeiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vielas) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARICASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

em 2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.274

PROJETO DE LEI Nº 9.733, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

PARECER Nº 684

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de área (viela) não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

APROVADO  
15/05/07

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 15.05.2007.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

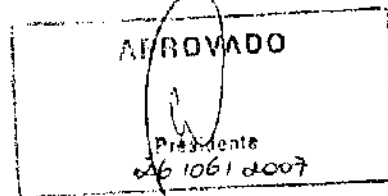
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



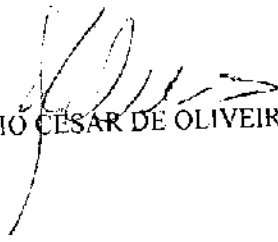
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01045

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.700/07 e 9.733/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.700/07 e 9.733/07), constantes da pauta desta Sessão.

Sala das Sessões, 26/06/2007

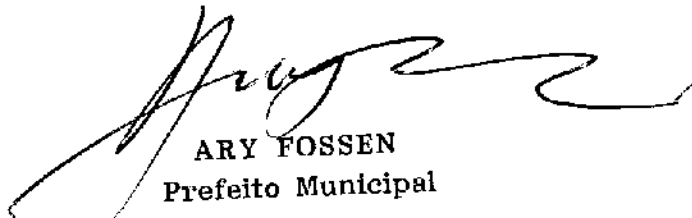
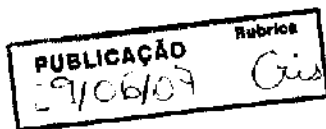
  
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Proc. 49.274

G.P., em 18.07.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.733**

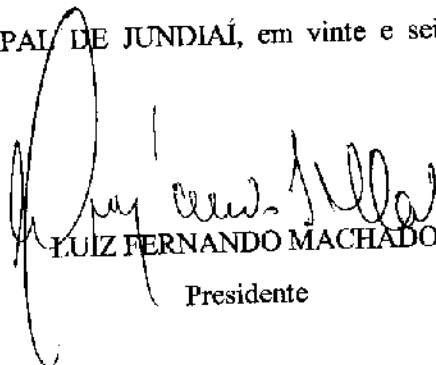
Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela localizada entre os nºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e sete (26/06/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente





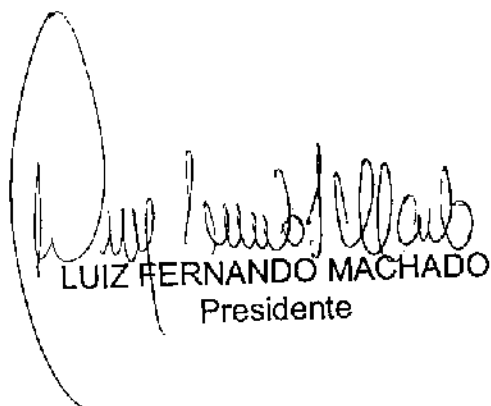
Of. PR/DL 422/2007  
proc. 49.274

Em 26 de junho de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI 9.733**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.733  
PROCESSO Nº. 49.274  
OFÍCIO PR/DL Nº. 422/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/06/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*[Handwritten signature]*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19/07/07

*[Handwritten signature]*

Diretora Legislativa





EXPEDIENTE

fls. 16  
proc. 49.274  
Cm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 259/2007      CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 19/JUL/07 16:00 049974  
Processo n.º 14.880-2/2007

Jundiá, 18 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se  
PRESIDENTE  
20/07/2007

Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.733, bem como cópia da Lei n.º 6.857, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



**LEI N.º 6.857, DE 18 DE JULHO DE 2007**

Denomina “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

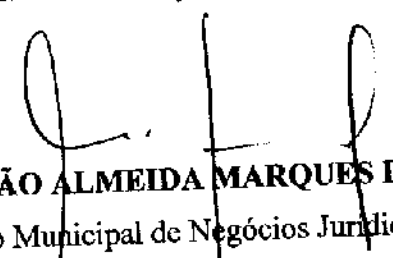
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO**” a viela localizada entre os n.ºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





DIOM DE 20/07/2007

**LEI N.º 6.857, DE 18 DE JULHO DE 2007**

Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" a viela localizada entre os n.ºs. 1.069 e 1.099 da Av. São Camilo, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos